



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

CGC 18.457.242/0001-74

DECRETO N° 2.637 DE 10-07-97

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, a partir de 1° de junho de 1.997, o servidor público municipal desta prefeitura, **DIVINO MARQUES DA MAIA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços.

Art. 2° - Este decreto retroagirá a data de 1° de junho de 1.997.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 10 (dez) de julho de 1.997.


ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal

fpu.